

da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; DATA DE ASSINATURA: 12/09/2019; Pelo DER/DF: Diretor Geral Engº FAUZI NACFUR JUNIOR.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 0113-001433/2017; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2018 - SIGGO Nº 037185 (SEI 28069613); CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: LEONARDO CUNHA NEVES EIRELI, CNPJ 15.604.676/0001-61; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/09/2019 a 24/09/2020; EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 038/2018, Inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/1.993; DATA DE ASSINATURA: 11/09/2019; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 25/09/2019 a 24/09/2020; VALOR: R\$ 742.992,40 (setecentos e quarenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos); GARANTIA: R\$ 14.859,85 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6217 - Segurança Pública com Cidadania; III - Ação/Subtítulo: 2460/0001 - Campanhas Educativas de Trânsito; IV - Ação/Subtítulo: 2904/0001 - Manutenção da Escola Vivencial de Trânsito; V - Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros; e VI - Fonte de Recursos: 237; As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF, para o exercício de 2019, e será emitido, posteriormente, a Nota de Empenho; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela CONTRATADA: LEONARDO CUNHA NEVES

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00037287/2018-01. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 193.621,27 (cento e noventa e três mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos). Objeto do Processo: Serviços especializados abrangendo expansão e atualização de licenças de softwares de inteligência geográfica da plataforma ArcGIS, incluindo manutenção e suporte técnico, além de serviços especializados para migração de dados geográficos. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA. Em 11 de setembro de 2019, FAUZI NACFUR JUNIOR

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00005312/2018-89. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). Objeto do Processo: Despesas com publicações no Diário Oficial do DF, referente aos serviços prestados no mês de Agosto de 2019. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL. Em 11 de setembro de 2019, FAUZI NACFUR JUNIOR

#### COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

##### RESULTADO HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2018

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara inabilitadas as empresas: CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, pelo descumprimento aos itens 3.4.3.4 e 3.4.3.5 do Edital e TVA CONSTRUÇÃO EIRELI, pelo descumprimento ao item 3.4.3.5 do Edital e habilitadas as demais empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 23.09.2019 às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, de 12 de setembro de 2019  
ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 00111.00017846/2017-23; Espécie: Contrato nº 49/2019; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e GEO LÓGICA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA; OBJETO: Prestação de serviços técnicos de engenharia, visando à continuidade da execução do Plano de Gestão Ambiental de Implantação - PGAI (Fase III) relativos à implantação e adequação da infraestrutura do empreendimento denominado Setor de Habitações Coletivas Noroeste, em Brasília - DF; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Edital na modalidade de LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 14/2018-CPLIC/TERRACAP, realizada de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016 e pela Resolução nº 250/2018-CONAD/TERRACAP, homologado pela Decisão nº 107/2019, datada de 03/09/2019, do Diretor Técnico, com amparo no Artigo 41, Inciso "V" do Estatuto Social da TERRACAP, e item 6.1.2.1, da Norma Organizacional nº 4.2.2-A, VALOR: R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.541.6210.3159.0003 - Realização da Política Ambiental para Parcelamento do Solo pela TERRACAP, Elemento de Despesas 4490.51; VIGÊNCIA: De 12/09/2019 a 12/11/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço pelo Titular da Diretoria Técnica da TERRACAP; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 12/09/2019; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes e Carlos Antônio Leal; P/CONTRATADA: Cristiano Goulart Simas Gomes; TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Vanda Maria Costa.

Processo: 111.001.433/2016; Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2017, Publicado em 02/08/2017; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e BANCO DE BRASÍLIA - BRB; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 059/2019, do Diretor de Administração e Finanças, datada de 31/07/2019, com amparo na Norma Organizacional nº 4.2.2-A, Parecer nº 203/2016-ACJUR, Despacho nº 0773/2019-GEARI e Despacho nº 2233/2019-COJUR; DATA DE ASSINATURA: 01/08/2019; VIGÊNCIA: Até 01/08/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses; VALOR: R\$ 134.145,86 (cento e trinta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da TERRACAP, Elemento de Despesa 3390.39; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi e Edward Johnson Gonçalves de Abrantes;

P/CONTRATADA: Antônio Gil Padilha Bernardes da Silveira; TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Processo: 00111-00001696/2019-06; Espécie: Contrato nº 46/2019; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e APOENA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME; OBJETO: A elaboração de Projeto de Educação e Engenharia Ambiental - PEA e para o Centro Urbano e Sub-centro do Recanto das Emas e as Quadras 100 Ímpares e Sub-centro Oeste de Samambaia; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Edital na modalidade de LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 09/2019-CPLIC/TERRACAP, realizada de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 250/2018-CONAD/TERRACAP, homologada conforme Decisão nº 093/2019, datada de 20/08/2019, do Diretor Técnico, com amparo no Art. 41, do Estatuto Social da TERRACAP e Norma Organizacional nº 4.2.2-A, item 6.1.2.1; VALOR: R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.541.6210.3159.0003 - Regularização de Parcelamentos urbanos pela Companhia Imobiliária de Brasília, Elemento 4490.39, conforme Nota de Empenho nº 0595/2019, datada de 21/08/2019; VIGÊNCIA: De 10/09/2019 a 09/09/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados dentro do prazo de vigência do contrato; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 10/09/2019; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes e Carlos Antônio Leal; P/CONTRATADA: João Victor de Queiroz Magalhães; TESTEMUNHAS: Bruno da Silva Santos e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Processo: 00111-00007964/2019-95; Espécie: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 44/2019; Autorizante: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP; AUTORIZADA: EMPRESA - RAUL MENDES JORGE NETO; OBJETO: Autorização de uso do Estacionamento Externo da Torre Digital, em caráter precário e remunerado, para realização do Evento FEDERAL MUSIC, que ocorrerá no dia 11 de Outubro de 2019; EMBASAMENTO LEGAL: De acordo com a autorização do Gerente de Administração, ratificada em 31/07/2019 pelo Diretor de Administração e Finanças da TERRACAP, de conformidade com a Norma Organizacional nº 4.5.13-B, e com amparo na Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 250/2018-CONAD/TERRACAP; VALOR: R\$ 160.877,40 (cento e sessenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos); VIGÊNCIA: De 07/10/2019 a 13/10/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 10/09/2019; P/AUTORIZANTE: Gilberto Magalhaes Occhi e Edward Johnson Gonçalves de Abrantes; P/AUTORIZADA: Raul Mendes Jorge Neto; TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

Processo: 00111-00006175/2019-37; Espécie: Contrato nº 35/2019; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CEB DISTRIBUIÇÃO S/A; OBJETO: Execução das obras de extensão da rede de baixa tensão e substituição do transformador existente por um de maior potência na Comunidade Indígena Kariri-Xocó, nas proximidades da quadra SQNW 309 do Setor de Habitações Coletivas Noroeste, Plano Piloto / RA-I - Distrito Federal; EMBASAMENTO LEGAL: Com Dispensa de Licitação, em conformidade com a Decisão nº 075/2019, datada de 16/07/2019, do Diretor Técnico, que autorizou a contratação direta, com base no Parecer nº 136/2019 - TERRACAP/PRES/DIJUR/COJUR, datado de 15/07/2019, de acordo com o art. 29, Inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e art. 102, inciso I, da Resolução nº 250/2018-CONAD/TERRACAP, com amparo no Artigo 41, Inciso "I" do Estatuto Social da TERRACAP, e item 6.1.2.1 da Norma Organizacional nº 4.2.2-A; VALOR: R\$ 9.648,15 (nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quinze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6210.5006.2917 - Execução de Infraestrutura em Parcelamentos no DF, Elemento 4490.51 - Obras e Instalações; VIGÊNCIA: De 10/09/2019 a 10/03/2020; PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses, contados a partir emissão da Ordem de Serviço pelo titular da Diretoria Técnica da TERRACAP; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 10/09/2019; P/CONTRATANTE: Gilberto Magalhaes Occhi, Edward Johnson Gonçalves de Abrantes e Carlos Antônio Leal; P/CONTRATADA: Edison Antônio Costa Brito Garcia e Fabiano Cardoso Pinto; TESTEMUNHAS: Leandro do Carmo Cruz e Vanda Maria Costa.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019-SEAGRI/DF

Processo: 00070-00000277/2019-08, Pregão Eletrônico nº 006/2019, HOMOLOGADO relativamente ao Grupo/Lote I, referente à parcela de ampla concorrência, em 10 de setembro de 2019, objeto: contratação, por meio de Sistema Registro Preços de empresa especializada na prestação de serviços continuados de terceirização de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais e administrativas, de caráter subsidiário (operador de máquinas agrícolas e de terraplanagem, motorista - CNH CATEGORIA "D", carregador/estiva, tratador de animais, vaqueiro, tratador de animais para piscicultura, auxiliar de jardinagem, encarregado geral), para atender a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos anexos do Edital. Assinatura da Ata: 12/09/2019. Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura. Empresas adjudicadas e itens homologados, ora signatárias do registro de preços: R7 Facilities - Serviços de Engenharia - Eireli, CNPJ nº 11.162.311/0001-73, para o Grupo I do Pregão, com o melhor valor global negociado de R\$ 5.691.356,04 (cinco milhões, seiscentos e noventa e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos). A Ata, na íntegra, será disponibilizada no endereço eletrônico [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br), menu 'Editais'. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA, na qualidade de Representante Legal.

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00072-00002893/2019-39. Favorecido: SMART PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 10.201.909/0001-61; Valor: R\$ 14.800,04 (quatorze mil e oitocentos reais e quatro centavos). Objeto: Contratação de serviços de locação de tendas e estruturas para eventos. Amparo Legal: Art. 06, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF. Autorização da despesa: 12/09/2019, pela ordenadora de despesa: Denise Andrade da Fonseca - Presidente da EMATER-DF.

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00072-00002946/2019-11. Com fulcro no art. 7º, Inciso I, do Regulamento de Licitações e contratações da EMATER-DF, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação da Empresa: SEMPRE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME, CNPJ: 15.441.433.0001-50. Objeto: Contratação da empresa para montagem de estandes para o evento 7ª FESTFLOR BRASIL, o qual ocorrerá durante o período de 19 a 22 de setembro de 2019, no Pavilhão de Exposições do Parque da Cidade - Brasília - Distrito Federal, no valor total de R\$ 321.000,00 (trezentos e vinte e um mil reais). DENISE ANDRADE DA FONSECA, Presidente.